

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações no ano escolar 2017/2018.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso é publicitado, na 2.ª série do *Diário da República* e na página eletrónica deste Agrupamento.

3 de agosto de 2017. — O Diretor, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.
310696086

Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria

Aviso n.º 9781/2017

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição do diretor a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, após homologação da Diretora-Geral da Administração Escolar, tomou posse no dia 28 de julho de 2017, perante o Conselho Geral, **Jorge Edgar Gregório Brites, como Diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria, para o quadriénio de 2017-2021**

2 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *António Ferrinho*.

310689841

Aviso n.º 9782/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 01 de agosto de 2017, designo para os cargos de subdiretor e adjuntos do Diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria, os seguintes docentes:

Subdiretora — Maria Fernanda Pereira de Oliveira Marques, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 300.
Adjunto — Fernando Manuel Henriques Bernardino, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 400.
Adjunto — Jaime da Cruz Duarte Areia, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 110. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, correspondente à tomada de posse.

Estas nomeações produzem efeitos a 01 de agosto de 2017.

2 de agosto de 2017. — O Diretor, *Jorge Edgar Gregório Brites*.
310689882

Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure

Aviso n.º 9783/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e após homologação tácita da Diretora-Geral de Administração Escolar, torna-se público que tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure, a professora do quadro de agrupamento Luísa Isabel Valente Afonso Pereirinha, para o biênio 2017/2021, em sessão pública perante Conselho Geral, no dia 31 de julho de 2017.

2 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Fernando José de Andrade Cordeiro*.

310690075

Agrupamento de Escolas de Monforte

Aviso n.º 9784/2017

Aviso de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de 3 postos de trabalho em funções públicas a termo certo resolutivo certo na categoria de assistente operacional

Encontra-se aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 3 postos de tra-

balho na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com período definido da data de assinatura do contrato até 31 de agosto de 2018.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Monforte

3 — Remuneração líquida: 557,00€ (quinhentos e cinquenta e sete euros).

4 — Habilitações: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — As candidaturas serão apresentadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

6 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

7 — As candidaturas deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de habilitações literárias; Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; NIF; NISS; *Curriculum Vitae* e declarações do tempo de serviço mencionado no curriculum.

8 — Este concurso é válido para eventuais que ocorram durante o presente ano escolar.

18 de agosto de 2017. — O Diretor, *António José Baptista Parreira*.
310727205

Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra

Aviso n.º 9785/2017

O Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato a tempo parcial (horas de limpeza) a termo resolutivo certo. Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do art. 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e dando cumprimento aos trâmites previstos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, mediante o despacho de 31/07/2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

1 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Categoria e Carreira de Assistente Operacional, de grau 1. Competências: Apoio e vigilância a alunos, suporte às atividades escolares, limpeza/ apoio de salas e espaços envolventes à Escola, conservação e boa utilização das instalações.

3 — Horário semanal: 17,5 h (3,5/dia)

4 — Duração do Contrato: de 13 de setembro de 2017 até 15 de junho de 2018

5 — Remuneração: calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida

6 — Requisitos legais de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente,

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, podendo esta ser substituída por formação ou experiência profissional comprovada.

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Agrupamento Monte da Lua ou serviço idêntico.

7 — Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.